



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.893, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA E REVOGA A PORTARIA Nº 23.809, DE 23.12.2025 QUE AMPLIA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 3.764, de 26.12.2017, altera e revoga a Portaria nº 23.809 de 23 de dezembro de 2025, prorrogando a ampliação da carga horária da servidora Municipal, para mais 10 (dez) horas semanais, com a finalidade de realizar serviços do Escritório de Cidadania, conforme autorização Memorando 740/2026 até a data de 01/07/2026.

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	ATÉ
4919	LUCINARA MOREIRA VIEIRA	01.02.2026	01/07/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28 / 01 / 2026.